



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 497-B, DE 06 DE ABRIL DE 2.020

Autoriza o exercício de função pública de profissionais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 013/2020, autorizado pelo Decreto nº 324 de 01 de abril de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 328, de 03 de abril de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para o exercício das funções públicas de motorista:

- 1 – Luiz Carlos Braz Pinto, CPF nº 574.593.048-91, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;
- 2 – José Aquino Ferreira, CPF nº 844.195.988-91, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;
- 3 – Eduardo Medeiros da Silva, CPF nº 090.216.946-70, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020;
- 4 – Fernando José da Silva, CPF nº 409.954.706-00, com início de exercício da função pública a partir de 06.04.2020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de abril de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Decreto Autorizativo: 324, de 01/04/20
Decreto de Homologação: 328, de 03/04/20